

PRESIDÊNCIA

Compete ao Presidente do TCE-ES, dirigir o Tribunal e seus serviços auxiliares; dirigir as sessões plenárias, observando e fazendo cumprir as normas legais e regimentais; dar posse aos Conselheiros, Auditores, Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal e servidores do Tribunal, dentre outras competências conforme Regimento Interno.

Também é de competência do Presidente expedir atos de nomeação, admissão, exoneração, remoção, demissão, dispensa, designação, destituição, localização, aposentadoria e outros atos relativos aos membros, Auditores e servidores do quadro de pessoal do Tribunal. Além de conceder licença, férias e outros afastamentos aos Conselheiros, Auditores e Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal;

Ao Presidente compete ainda determinar a realização de concursos públicos para o provimento dos cargos de Auditor, Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal e daqueles que compõem o seu quadro de pessoal, bem como homologar os resultados.

Telefone: (27) 3334-7706
gabinete@tce.es.gov.br

Atos da Presidência

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019

PROCESSO TC nº 12132/2019-5

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 23/2019, lavrada pelo Pregoeiro (Peça nº 44), constatada a regularidade dos atos procedimentais e com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, **Pregão Eletrônico nº 23/2019**, destinado à contratação de empresa especializada na utilização de versões e manutenção de toda marca SÊNIOR SISTEMAS, bem como, aquisição de hora sob demanda para fins de customização de sistemas/módulos, que teve como vencedora do **Lote 01** a empresa **MD Sistemas de Computação Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.270.012/0001-71, situada à Av. Antônio Gil Veloso, Nº 1856, cobertura 1, Edifício Pasargada, Praia da Costa, Vila Velha, CEP: 29.101.011.

Vitória, 16 de setembro de 2019.

CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente

Resumo do Contrato nº 026/2019

Processo TC- 13834/2019.

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: QI Ao Cubo Consultoria e Inteligência de Negócios Lta. &&

OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento a contratação de licenças Creator e Explorer do Software Tableau, que permitam extração, transformação e carga de dados, análise, bem como a geração e compartilhamento de gráficos analíticos, mapas, painéis (dashboards) e relatórios para apoio a tomada de decisão, acompanhadas de suporte e manutenção com garantia de atualização tecnológica.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 15.792,12 (quinze mil, setecentos e noventa e dois reais e doze centavos);

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato encerra em 31 de dezembro de 2019, sem prejuízo das obrigações pós-contratuais em especial de garantia e suporte.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 2017

Elemento de Despesa: 339040;

Vitória/ES, 16 de setembro de 2019.

Conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente